



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação e Contratos
Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO Nº 0145/2022

CONVITE
Nº 001/2022

Fl: _____

Rub: _____

CONVITE Nº 001/2022

ATA DE ABERTURA

Às 13:00 (treze) horas do dia 24 (vinte e quatro) de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Zildio Moschen, 22, Centro, Vargem Alta/ES, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação composta dos servidores **JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA** – Presidente, **DAIANE MOROSINI** – Membro e **JOELAMA FÁVERO MARTINS** – Membro e o engenheiro **LUCAS GRILLO NODARI (CREA-ES 043349/D)**, para abertura e julgamento do Convite nº 001/2022, conforme dispõe a Lei nº 8.666/93 e alterações, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES (ID: 2022.071E0700001.01.0009)**, conforme discriminado no edital e seus anexos. O ato convocatório foi publicado no mural da prefeitura, acesso público e disponibilizado na página da prefeitura (www.vargemalta.es.gov.br). Foram convidadas 05 (cinco) empresas – **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**, **ENGECOMIX CONSTRUÇÕES LTDA**, **ESTUFAS E GALPÕES FARDIN EIRELI**, **A L CONSTRUÇÕES EIRELI EPP** e **ESSENCIAL SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES LTDA**. Além disso, manifestaram interesse em participar do certame as empresas **CANDIDO SOARES CONSTRUTORA EIRELI (Protocolo 0697/2022)**, **AGS CONSTRUTORA E SERVIÇOS (Protocolo 0796/2022)** e **F F CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (Protocolo 0769/2022)**. No ato da abertura, apresentaram propostas as empresas **1. CANDIDO SOARES CONSTRUTORA EIRELI**, sem representante, comprovando a condição de microempresa, **2. CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**, devidamente representada pelo Sr. Giovanni Grechi, sócio-administrador, comprovando a condição de microempresa; **3. F F CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, sem representante, não comprovando a condição de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada, visto que apresentou a certidão da Junta Comercial emitida em 04/11/2021; **4. ESSENCIAL SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES LTDA**, sem representante, comprovando a condição de microempresa e **5. AGS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, devidamente representada pelo Sr. Antonio Gonzaga da Silva, sócio-administrador, comprovando a condição de empresa de pequeno porte. Na oportunidade, colheu-se a rubrica dos presentes e procedeu-se à análise de todos os documentos com relação à habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira, realizada pela Comissão, e da habilitação técnica, realizada pelo engenheiro, comprovando que a documentação apresentada pelas empresas atende ao exigido no edital. Ato contínuo, foi passada a palavra para os licitantes, onde temos que não houve nenhum questionamento. Dessa forma, todas as empresas foram consideradas **habilitadas** para continuidade no certame. Em contato com os representantes das empresas que não estão presentes na sessão, todos concordaram na continuidade do certame. Após, procedeu-se à abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais das empresas declaradas habilitadas que apresentaram os seguintes valores: **CANDIDO SOARES CONSTRUTORA EIRELI – R\$ 39.818,06 (trinta e nove mil oitocentos e dezoito reais e seis centavos)**; **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP – R\$ 42.385,48 (quarenta e dois mil trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos)**; **F F CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – R\$ 42.622,27 (quarenta e dois mil seiscentos e vinte e dois reais e vinte e sete centavos)**; **ESSENCIAL SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES LTDA – R\$ 44.282,47 (quarenta e quatro mil duzentos e oitenta e dois reais e quarenta e sete centavos)**; **AGS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – R\$ 44.469,24 (quarenta e quatro mil quatrocentos**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Gerência de Licitação e Contratos
Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO Nº 0145/2022

CONVITE
Nº 001/2022

Fl: _____

Rub: _____

e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos). Assim, constatou-se que o menor valor foi apresentado pela empresa **CANDIDO SOARES CONSTRUTORA EIRELI**, estando o mesmo em conformidade com o que preceitua o Art. 48, I, §1º, alínea b da Lei 8.666/93, sendo a mesma considerada vencedora do certame. Passada a palavra aos licitantes, temos que não houve questionamentos. Ficam desde já intimados os presentes que o resultado será publicado no Órgão Oficial do Município e no Diário Oficial do Estado. O processo será remitido para análise e posterior adjudicação e homologação, pela autoridade competente, após ultrapassadas todas as fases da licitação. Nada mais a registrar, lavrou-se esta ata, que segue assinada por todos os presentes.

Vargem Alta/ES, 24 de fevereiro de 2022.

João Ricardo Cláudio da Silva: _____

Daiane Morosini: _____

Joelma Fávero Martins: _____

Lucas Grillo Nodari: _____

Construtora Grek EIRELI EPP: _____

AGS Construtora e Serviços LTDA: _____